

Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135204
PORTARIA: 267

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
Fundamento Legal: PORTARIA N.º689 DE 20/05/1994 - DOE N.º 27723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 500597/JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 22/08/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135179
PORTARIA: 268

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA.
Fundamento Legal: PORTARIA N.º689 DE 20/05/1994 - DOE N.º 27723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 500927/JOSÉ ARRUDA NETO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 22/08/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

LICENÇA: SAÚDE E PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135566
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 112/10-08.06.2010
NOME : ANTONIA IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 5231280-2
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HR- SALINÓPOLIS
PERÍODO : 24.05.2010 a 08.06.2010 (16) dias.
RESUMO DE PORTARIAS:
Port: nº. 366/20.07.010 - CONCEDER
NOME : DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS
MATRÍCULA : 82708/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : CS- BRAGANÇA
TRIÊNIO : 11.03.1998 a 10.03.2001
PERÍODO : 03.03.2010 a 01.05.2010 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.07.2010.
GELDES DE CAMPOS CASTRO
Diretor do DRH/SESPA, em exercício.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135639
PORTARIA Nº 569 DE 12 DE MAIO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/74045.
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA	57194992/1	ENFERMEIRO	EXCELENTE	2010/74045

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.07.2010.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135725
PORTARIA: 265

Objetivo: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES DE POTENCIAL MALARÍGENO E ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 505319/AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU (MOTORISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 22/08/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135752
PORTARIA: 266

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARÍGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 498890/EDERSON SILVA DA SILVA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 11.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 22/08/2010<br
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 700
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135684
PORTARIA CONJUNTA Nº 700, DE 15 DE JULHO DE 2010.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos da Portaria Interministerial nº 1426, de 14/07/2004, do Ministério da Saúde, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, determinando no seu art. 2º, caput, a formulação de um Plano Operativo Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 555, de 18/05/2009 – SESPA/FUNCAP/CEDCA/VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE que dispõe sobre a formulação do Plano Operativo Estadual para Atenção Integral do Adolescente em Conflito com a Lei, em regime de Internação e Internação Provisória no Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Resolução nº 195, de 16/12/2009, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA e a Resolução do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, nº 041, de 18/05/2010, que aprovam o sobredito Plano, conforme Anexo Único;
CONSIDERANDO finalmente os termos da Declaração do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, que aprovou ad referendum o Plano em referência.
RESOLVEM:
I – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, com a finalidade de Gerir o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória no Estado do Pará:
I.1 – Pela SESPA: ILDÉLIA SOARES RUFFEIL, Psicóloga, Coordenadora Estadual da Saúde do Adolescente e Jovem, matrícula funcional nº 11910-1;
I.2 – Pela FUNCAP: VÂNIA MARIA DE ANDRADE BACELAR, Assistente Social, Assessora, matrícula funcional nº 3208389/1;
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EUNICIANA PELOSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
*Republicada por incorreção na publicação do DOE Nº 31714 de 22/07/2010.

ANEXO

Plano Operativo Estadual

Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória.
O Plano Operativo Estadual tem como objetivo estruturar a atenção integral à saúde dos adolescentes privados de liberdade, que demanda de atenção especial em Saúde Mental e Drogas; Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva e Violências. Este plano efetiva a relação entre as políticas de saúde e de assistência social no Estado do Pará.

1 - OPERACIONALIZAÇÃO

1.1. Gestão do Plano:

A Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA se responsabilizará pela gestão deste Plano em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará/ FUNCAP, órgão executor das medidas socioeducativas de internação e internação provisória, por meio de um Grupo Gestor POE (GGPOE) que incluirá representantes da SESPA e FUNCAP, regulamentado por portaria conjunta.
A gestão será viabilizada por meio de plenárias mensais do Grupo Gestor, nas quais serão avaliados os serviços previstos no referido plano, de modo a identificar alternativas para possíveis dificuldades de execução, assim como implementar novas ações.

1.2. Gestão das Ações de Saúde.

A gestão das ações será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), que deverá elaborar seu Plano de Ação de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes Privados de Liberdade em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

1.3. Gerência das ações e serviços de saúde nas unidades de internação e internação provisória.

As ações de Promoção e Educação em Saúde serão de responsabilidade das equipes pedagógicas das próprias unidades de medidas socioeducativas de acordo com o Projeto Político Pedagógico em integração com a equipe de saúde municipal.

As ações de prevenção e assistência em saúde serão de responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde onde as unidades socioeducativas estiverem localizadas.

1.4. Caracterização das Unidades de Internação e Internação Provisória - FUNCAP:

Atualmente, a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará/ FUNCAP conta com 06 unidades de medida socioeducativas localizados no município de Belém, sendo estas: (1) Centro de Internação Provisória Masculina/ CIAM Sideral, (2) Centro de Internação Almirante Barroso/ CIAB; (3) Centro Socioeducativo Masculino/ CSEM; (4) Unidade de Internação Val-de-Cans; (5) Unidade de Internação do Telégrafo/ CESET e (6) Centro de Acolhimento

TERAPÊUTICO SOCIAL/ CATS. UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO DE BELÉM

UNIDADES	CAPACIDADE INSTALADA	MÉDIA DOS ÚLTIMOS 03 MESES
CIAM Sideral	60	74
CATS	08	05
CSEM	40	40
VAL-DE-CANS	20	22
CESET	20	20
Total	148	161

1.5. Organização da Referência e Contra-Referência no Município de Belém (Secretaria Municipal de Saúde de Belém/ SESMA e Secretaria Estadual de Saúde/SESPA).

U N I D A D E SOCIOEDUCATIVA	A T E N Ç Ã O BÁSICA	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE
C IAM Sideral	UMS Satélite, UMS Sideral e UMS Tapanã	Casa AD, CAPSi, UREs: Presidente Vargas, Reduto, Demétrio Medrado, Casa Dia, Hospital Bettina Ferro de Souza (HUBFS), Hospital Abelardo Santos,	HPSM Mario Pinotti, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Ofir Loyola, Hospital Gaspar Viana